REQUERIMENTO nº 42 / 2010

Ementa: informações de quais providencias foram tomadas após a notificação do proprietário de um terreno localizado no bairro do Bosque .

Senhor Presidente:

Considerando, que a calçada em questão está localizada no cruzamento de ruas movimentadas (Rua Dr. Monteiro de Godoy com Rua Antônio Caetano Junior) sendo utilizadas por muitos moradores para acesso ao Bosque da Princesa.

Considerando, que são inúmeros os relatos de pedestres que sofreram quedas no local e os riscos que os mesmos correm, pois são obrigados a circularem pelo meio da pista, principalmente em dias de chuva onde o local fica intransitável,

Considerando ainda, o total desrespeito do proprietário a uma determinação desta Administração Municipal.

R E Q U E I R O à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao ao Prefeito Municipal, solicitando informações de quais providencias foram tomadas após a notificação do proprietário de um terreno localizado no bairro do Bosque .

Faço esta solicitação, pois de acordo com o oficio n°229/2010-GP o proprietário em questão havia sido devidamente notificado, em 12/03/2010 , pela área de Fiscalização de Posturas para que, no prazo de 90 (noventa) dias, construísse a calçada, fato que até a presente data não aconteceu .

Plenário Francisco Romano de Oliveira, 12 de julho de 2010.

Vereador Antônio Alves da Silva - PDT

Toninho da Farmácia